CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que o **Programa de Avaliação dos Servidores Municipais** tem como objetivo avaliar diariamente, com uso da tecnologia, a qualidade, o atendimento, o acolhimento e a satisfação dos cidadãos, aos diversos serviços públicos prestados pelos servidores nas diversas autarquias da administração pública municipal;

Considerando que o Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicados pelos mesmos, caracterizarão, viabilizarão, estabelecerão, implantarão e promoverão o melhor critério e questionário de avaliação de atendimento e/ou acolhimento;

Considerando que o **Programa de Avaliação dos Servidores Municipais,** diante de tantos problemas e fatos recorrentes, será uma das diversas possíveis soluções a serem aplicadas perante muitos desafios, tais como:

1. Alcançar a satisfação plena dos usuários na utilização destes serviços prestados pela Administração Pública;
2. Melhorar a qualidade no atendimento e acolhimento aos usuários;
3. Incentivar e motivar os servidores profissionais, que servem diretamente no atendimento e acolhimento;
4. Agregar dados e informações a relatórios oficiais já produzidos pelas Secretarias, por intermédio de servidores, gerando números e indicadores estatísticos pelo prisma dos usuários dos serviços públicos municipais.

Considerando que o uso da tecnologia digital é uma ferramenta imprescindível, que vem atuando como um grande aliado e instrumento para a modernidade e evolução da gestão pública;

Considerando que o **Programa de Avaliação dos Servidores Municipais** é o meio que viabiliza a entrega destes Serviços da melhor forma e qualidade possível aos seus usuários;

Considerando um profissional que atua diretamente com o público deverá sempre atuar de forma atenciosa, coerente, equilibrada, motivada em seus afazeres, proporcionando uma qualidade e eficiência no atendimento e acolhimento deste público. Uma avaliação diária e constante vai gerar um resultado onde os melhores poderão ser premiados e homenageados;

Considerando que o uso da tecnologia digital é uma ferramenta imprescindível, que vem atuando como um grande aliado e instrumento para a modernidade e evolução da gestão pública;

Considerando que o **Programa de Avaliação dos Servidores Municipais** é o meio que viabiliza a entrega destes Serviços da melhor forma e qualidade possível aos seus usuários;

Considerando um profissional que atua diretamente com o público deverá sempre atuar de forma atenciosa, coerente, equilibrada, motivada em seus afazeres, proporcionando uma qualidade e eficiência no atendimento e acolhimento deste público. Uma avaliação diária e constante vai gerar um resultado onde os melhores poderão ser premiados e homenageados;

Considerando que com a mensuração das informações obtidas com a aplicação do **Programa de Avaliação dos Servidores Municipais**, a Prefeitura Municipal de Salvador poderá premiar, caso deseje, os melhores servidores colocados de suas categorias, após divulgação dos resultados por seus esforços, desempenhos e dedicação, no intuito de incentivar e motivar esses servidores, resultando em melhor qualidade de atendimento, acolhimento e satisfação por parte de seus usuários. Aqueles que se destacaram, e caso recebam premiações, desejarão se destacar novamente no ano seguinte. E para aqueles que virão amigos e colegas sendo os melhores, desejarão da mesma forma serem melhores em suas funções no ano seguinte, desejando também receber essa honra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando a proposta de Código nº 1112/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Jacob Alpires Silva Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do "**Programa de Avaliação dos Servidores Municipais.**

Salvador, de julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EDVALDO BRITO -
DEMETRIO OLIVEIRA -
JOSÉ TRINDADE -
TOINHO CAROLINO -
FABIO SOUZA -
MOISÉS ROCHA -
ATANÁZIO JÚLIO -